



Processo n°: 0043/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objetivo, a aquisição futura e eventual de tecidos e aviamentos destinados às atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família, vinculados à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pires do Rio/GO.

1.2 A aquisição se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das oficinas e atividades socioeducativas ofertadas pelos serviços mencionados, que visam promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a geração de renda e o desenvolvimento de habilidades manuais e criativas entre os usuários atendidos.

1.3 Os tecidos e aviamentos são insumos essenciais para a realização de oficinas de corte e costura, customização, artesanato e confecção de materiais diversos utilizados nas ações socioassistenciais. Tais atividades contribuem para o empoderamento dos participantes, possibilitando aprendizado, autonomia e, em muitos casos, oportunidades de complementação de renda.

1.4 Além disso, a manutenção contínua do estoque desses materiais é fundamental para que as ações planejadas nos serviços não sofram interrupções, garantindo o atendimento de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social.

1.5 Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamentos justifica-se pela necessidade de assegurar a execução eficiente das políticas públicas de assistência social no município, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

2.1 A presente contratação aquisição está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta



aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

3.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

3.2 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

3.3 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

3.4 Habilitação jurídica

3.4.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

3.4.2 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

3.4.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

3.4.5 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.6 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

3.4.7 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



3.4.8 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

3.4.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.5 Regularidade fiscal e trabalhista

3.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



3.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1 Estima-se para a presente contratação as seguintes quantidades:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	530	MT	Malha helanca, para decoração; especificações: Composição: 100% Poliéster; Largura: 1,60 metros; Gramatura: 115 g/m ² ; Flexibilidade: de 25% a 30%. Cores variadas
2	280	MT	Tecido – Gabardine Two Way 90% poliéster 10% elastano, cor preta com largura mínima de 1,40 M.
3	280	MT	Tecido - Liganete 100% poliamidas estampa – detalhes flores fundo azul escuro; fundo preto; fundo lilás; fundo branco com estampa lilás; vermelha com fundo branco - com largura mínima de 1,40 M.
4	170	MT	Tecido – Oxford 100% poliéster – cor preta – com largura mínima de 1,50 M.
5	120	MT	Tecido – Oxford 100% poliéster – cor vermelha – com largura mínima de 1,50 M.
6	120	MT	Tecido – Oxford 100% poliéster – cor lilás – com largura mínima de 1,50 M.
7	120	MT	Tecido – Oxford 100% poliéster – cor verde bandeira – com largura mínima de 1,50 M.
8	120	MT	Tecido – Oxford 100% poliéster – cor laranja – com largura mínima de 1,50 M.
9	120	MT	Tecido – Oxford 100% poliéster – cor Azul escuro – com largura mínima de 1,50 M.
10	120	MT	Tecido – Oxford 100% poliéster – cor rosa chiclete – com largura mínima de 1,50 M.
11	60	MT	Tecido – Tricoline 100% algodão - cor azul bebê – com largura mínima de 1,40 M.
12	60	MT	Tecido – Tricoline 100% algodão - cor rosa bebê – com largura mínima de 1,40 M
13	60	MT	Tecido – Tricoline 100% algodão - cor verde água – com largura mínima de 1,40 M
14	50	MT	Tecido – Tricoline 100% algodão - cor estampa infantil feminina – com largura mínima de 1,40 M
15	50	MT	Tecido – Tricoline 100% algodão - cor estampa infantil masculina – com largura mínima de 1,40 M
16	50	MT	Tecido – Tricoline 100% algodão - cor estampa floral pequena – com largura mínima de 1,40 M
17	60	MT	Tecido – visco malha (visco lycra) 80% algodão - 20% elastano cor branca , com largura mínima de 1,40 M.
18	60	MT	Tecido – visco malha (visco lycra) 80% algodão - 20% elastano cor preta , com largura mínima de 1,40 M.
19	60	MT	Tecido – visco malha (visco lycra) 80% algodão - 20% elastano cor verde bandeira , com largura mínima de 1,40 M.
20	165	MT	TECIDO CHITA - tecido de algodão, 25 cm X 70 cm, estampado em cores fortes e desenhos grandes, estampas aleatórias . Cada rolo deve possuir 30 metros



21	115	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado preto
22	115	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado bege
23	115	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado lilás
24	115	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado laranja
25	105	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado verde pistache
26	105	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado rosa chiclete
27	105	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado azul claro
28	105	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado dourado

29	110	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado vermelho
30	110	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado azul caneta
31	110	MT	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - Composição: 58% Algodão 42% Poliéster, Largura: 2,80m, Gramatura: 560g/m linear, adamascado verde água
32	160	MT	Tecido Voil - 100% Poliéster - Largura 3,00m na cor bege
33	160	MT	Talagarça tecido tipo talagarça grossa armação tela 4x4 100% algodão, gramatura aproximada de 240g/m ² ; largura 1,50m; na cor branca
34	55	MT	Manta Acrílica R1, 100% Poliéster, Gramatura: 100g
35	60	MT	Manta Acrílica R2, 100% Poliéster, Gramatura: 196g/M ²
36	160	MT	Tecido de algodão cru, sem tingimento, 100% algodão, pré encolhido. Gramatura 150g/m ²
37	110	MT	Tecido pano copa sacaria pé de galinha branco larg.65cm tarquinado 240 100% algodão
38	155	MT	Tecido Tule/Filo Largura 2,40MT branco
39	105	MT	Tecido Tule/Filo Largura 2,40MT rosa
40	105	MT	Tecido Tule/Filo Largura 2,40MT azul
41	105	MT	Tecido Tule/Filo Largura 2,40MT amarelo

42	63	UND	Linha para crochê 100% algodão Nº 2; cores sortidas ; 200g
43	63	UND	Linha para crochê 100% algodão Nº 4; cores sortidas ; 200g



44	63	UND	Linha para crochê 100% algodão Nº 6; cores sortidas ; 200g
45	63	UND	Linha para crochê 100% algodão Nº 8; cores sortidas ; 200g
46	63	UND	Linha para crochê 100% algodão Nº 10; cores sortidas ; 200g
47	75	UND	Agulha para crochê 1,25mm; alumínio com cabo anatômico
48	75	UND	Agulha para crochê 5,0 mm; alumínio com cabo anatômico
49	120	UND	Tesoura pequena de precisão 10 cm (4”), aço inox
50	150	UND	Cola para tecido Incolor, secagem rápida, Frasco 100 ml/250ml
51	100	UND	Fita métrica 1,50m, dupla escala (cm/pol.)
52	75	UND	Alfinete 25mm; cabeça colorida (caixa com no mínimo 50 und)
53	75	UND	Alfinete 38mm; cabeça colorida (caixa com no mínimo 50 und)
54	150	UND	Linha encerada 50m, poliéster, cores variadas
55	120	UND	Tesoura de tecido 20cm (8”), aço inox
56	525	PCT	Laços de cetim; composição 100 % poliéster, número 1, pacote com 50 unidades, cores variadas
57	525	PCT	Laços de cetim; composição 100 % poliéster, número 2, pacote com 50 unidades, cores variadas
58	525	PCT	Laços de cetim; composição 100 % poliéster, número 5, pacote com 50 unidades, cores variadas
59	525	PCT	Laços de cetim; composição 100 % poliéster, número 9, pacote com 50 unidades, cores variadas
60	500	UND	Linha de costura poliéster, 500 m, cores variadas
61	250	UND	Linha overloque industrial, 4000 jardas, cores variadas
62	08	UND	Agulha de mão, nº 1 (kit com no mínimo 12 und)
63	08	UND	Agulha de mão, nº 2 (kit com no mínimo 12 und)
64	08	UND	Agulha de mão, nº 3 (kit com no mínimo 12 und)
65	08	UND	Agulha de mão, nº 4 (kit com no mínimo 12 und)
66	08	UND	Agulha de mão, nº 5 (kit com no mínimo 12 und)
67	08	UND	Agulha de mão, nº 6 (kit com no mínimo 12 und)



68	08	UND	Agulha de mão, n° 7 (kit com no mínimo 12 und)
69	08	UND	Agulha de mão, n° 8 (kit com no mínimo 12 und)
70	08	UND	Agulha de mão, n° 9 (kit com no mínimo 12 und)
71	30	UND	Agulha de máquina doméstica, n° 9
72	30	UND	Agulha de máquina doméstica, n° 11
73	30	UND	Agulha de máquina doméstica, n° 14
74	30	UND	Agulha de máquina doméstica, n° 16
75	30	UND	Zíper de nylon, 15 cm cores variadas
76	30	UND	Zíper de nylon, 20 cm cores variadas
77	30	UND	Zíper de nylon, 25 cm cores variadas
78	30	UND	Zíper de nylon, 30 cm, cores variadas
79	60	UND	Zíper invisível, 20 cm; cores variadas
80	60	UND	Zíper invisível, 25 cm; cores variadas
81	30	UND	Zíper de metal, 20 cm prata/dourado
82	45	UND	Zíper de metal, 25 cm prata/dourado
83	45	UND	Zíper de metal, 30 cm, prata/dourado
84	75	PCT	Botão plástico, tamanhos 12 mm, cores variadas , pacote com 12 unidades
85	75	PCT	Botão plástico, tamanhos 22 mm, cores variadas , pacote com 12 unidades
86	150	PCT	Botão de pressão metálico , níquel n° 10, pacote
87	150	PCT	Botão de pressão metálico , níquel n° 12, pacote
88	275	MT	Velcro (macho e fêmea), metro, 2 cm, preto/branco
89	275	MT	Velcro (macho e fêmea), metro, 5 cm, preto/branco
90	600	MT	Elástico chato, metro, 0,5 cm; branco e preto
91	600	MT	Elástico chato, metro, 3 cm; branco e preto
92	600	MT	Elástico roliço, metros, 2mm, branco e preto



93	600	MT	Elástico roliço, metros, 4 mm, branco e preto
94	75	UND	Viés dobrado, rolo 25 m , 20 mm; cores variadas
95	75	UND	Viés dobrado, rolo 25 m , 30 mm; cores variadas
96	175	UND	Fita de cetim, rolo 10 m , 7 mm; diversas cores
97	175	UND	Fita de cetim, rolo 10 m , 50 mm; diversas cores
98	112	UND	Fita de gorgurão, rolo 10 m , 15 mm, diversas cores
99	113	UND	Fita de gorgurão, rolo 10 m , 38 mm, diversas cores
100	1100	MT	Entretela termocolante, metros, Largura 90 cm
101	120	UND	Giz de alfaiate, unidade, nas cores Branco, azul e amarelo
102	120	UND	Desmanchador de costura, unidade, ponta em aço, cabo anatômico
103	120	UND	Régua de modelagem, Acrílica 60cm, unidade
104	1100	UND	Linha para bordado à mão, unidade, 8 m algodão mercerizado
105	150	UND	Alfineteira, unidade, magnética ou pano
106	375	UND	Tinta para tecido, frasco de 37 ml/60 ml, cores variadas, base Acrílica
107	90	UND	Pincel para pintura em tecido, unidade (chato, Redondo e filete) nº 0
108	90	UND	Pincel para pintura em tecido, unidade (chato, Redondo e filete) nº 4
109	90	UND	Pincel para pintura em tecido, unidade (chato, Redondo e filete) nº 6
110	90	UND	Pincel para pintura em tecido, unidade (chato, Redondo e filete) nº 8
111	90	UND	Pincel para pintura em tecido, unidade (chato, Redondo e filete) nº 12
112	650	MT	Pano de algodão cru, metros, 1,40 m de Largura
113	225	PCT	Papel carbono para tecido, pacote, cores variadas
114	150	UND	Termolina leitosa, frasco com 100 ml, impermeabilizante.
115	150	UND	Caneta para tecido, ponta fina, cores variadas
116	150	UND	Moldes plásticos decorativos, tamanho variados, unidade
117	225	UND	Tinta Acrílica para tela, tubo 60 ml (cores primárias, secundárias e metálicas)



118	45	UND	Pincel artístico para tela, unidade (chato, Redondo, leque, nº 2)
119	45	UND	Pincel artístico para tela, unidade (chato, Redondo, leque, nº 6)
120	45	UND	Pincel artístico para tela, unidade (chato, Redondo, leque, nº 8)
121	45	UND	Pincel artístico para tela, unidade (chato, Redondo, leque, nº 12)
122	45	UND	Pincel artístico para tela, unidade (chato, Redondo, leque, nº 16)
123	225	UND	Espátula para pintura, unidade, aço inox, cabo de madeira
124	150	UND	Tela para pintura, unidade, 20 x 30 cm; gramatura 280 g/ m ²
125	150	UND	Tela para pintura, unidade, 30 x 40 cm; gramatura 280 g/ m ²
126	150	UND	Tela para pintura, unidade, 50 x 70 cm; gramatura 280 g/ m ²
127	150	UND	Cavalete de madeira, unidade, regulável, até 1,60 m
128	150	UND	Bandeja para mistura de tinta, unidade, plástico ou acrílico
129	750	MT	Pano de limpeza, metro, 100 % algodão

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1 Com o objetivo de identificar a viabilidade da contratação e os valores praticados, foi realizado um levantamento de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de aquisição de tecidos e aviamentos. Foram consultadas, por meio de pesquisa de mercado (e-mails, cotações online e consultas diretas), empresas dos seguintes tipos:

- Lojas locais de tecidos e aviamentos na região de Pires do Rio/GO e municípios vizinhos;
- Fornecedores regionais com atuação no Estado de Goiás;
- Empresas com comércio eletrônico especializado em tecidos e aviamentos.

5.2 Foram obtidas **no mínimo três cotações válidas**, que contemplam os seguintes aspectos:

- Valor unitário e total por item;
- Condições de entrega;
- Prazos de validade da proposta;
- Garantia e qualidade do material ofertado;



- Forma de pagamento.

5.3 A opção pela **aquisição de tecidos e aviamentos** se justifica por: Ser a **solução mais adequada** para garantir o funcionamento e continuidade das oficinas e cursos desenvolvidos nos equipamentos da Assistência Social;

- Permitir a **confeção de materiais artesanais e pedagógicos**, utilizados como instrumentos de inclusão social e produtiva;
- Possibilitar a promoção de atividades voltadas à autonomia e geração de renda dos usuários do SCFV e de outros programas sociais;
- Contribuir para o fortalecimento das ações intersetoriais entre os serviços da rede socioassistencial.

5.4 O fornecimento por empresa especializada garante a qualidade dos produtos, a regularidade na entrega e o cumprimento das especificações técnicas, evitando desperdício de recursos e assegurando o atendimento às finalidades públicas.

5.5 Portanto, a contratação por meio de processo licitatório, com base na pesquisa de preços realizada e critérios técnicos estabelecidos, apresenta-se como a solução mais vantajosa e alinhada com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1 A estimativa do valor da contratação está no importe de **R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** portanto, a estimativa será elaborada posteriormente pelo Departamento de Compras, com base em pesquisa formal junto a fornecedores do ramo, plataformas de cotações e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

6.2. Tal estimativa servirá de referência para a análise de viabilidade econômica e composição do orçamento estimativo final, que integrará o Termo de Referência da contratação direta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A presente contratação tem como finalidade a aquisição de tecidos e aviamentos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelos equipamentos e serviços vinculados à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pires do Rio/GO, especialmente o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa Bolsa Família.



7.2 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos têxteis, devidamente capacitada para disponibilizar materiais de qualidade, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, garantindo o atendimento às demandas dos diversos programas e oficinas ofertadas à população em situação de vulnerabilidade social.

7.3 O fornecimento dos tecidos (tricoline, malha, Oxford, ligante, jacquard, entre outros) e aviamentos (linhas, botões, fitas, elásticos, etc.) possibilitará a confecção de peças artesanais, roupas e materiais pedagógicos, utilizados nas atividades de capacitação, oficinas de geração de renda e ações socioeducativas desenvolvidas pelos serviços da rede socioassistencial.

7.4 Essas atividades têm caráter emancipatório, inclusivo e de fortalecimento de vínculos, sendo voltadas para públicos diversos — crianças, adolescentes, idosos, mulheres e famílias acompanhadas pelos serviços da Secretária. Por meio da confecção artesanal, busca-se estimular a criatividade, o protagonismo e a autonomia financeira dos participantes, além de fomentar o empreendedorismo e a economia solidária no município.

7.5 A contratação permitirá ainda o abastecimento contínuo dos materiais, de forma planejada e centralizada, assegurando a padronização dos insumos, a otimização de recursos públicos e a melhoria na execução das atividades socioassistenciais.

7.6 A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido pela Secretária, com prazos e condições compatíveis com as necessidades dos programas atendidos. Todos os materiais deverão atender aos requisitos de qualidade, durabilidade e segurança, conforme normas técnicas aplicáveis.

7.7 Portanto, a solução proposta contempla:

- O fornecimento integral dos tecidos e aviamentos especificados, em conformidade com o Termo de Referência;
- A garantia de qualidade dos produtos, assegurando durabilidade e funcionalidade nas atividades;
- A entrega programada e controle de estoque, permitindo o uso contínuo nos serviços;
- A adequação da contratação às metas institucionais da Secretária, voltadas à promoção da cidadania, inclusão produtiva e fortalecimento das políticas públicas de assistência social.



7.8 Em síntese, a solução visa atender de forma eficiente, econômica e socialmente responsável às necessidades operacionais dos serviços sociais.

8. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

8.1 Não há necessidade que sejam adotadas providências específicas anteriores à contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Para a contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos e aviamentos para atender os serviços sociais (CRAS, SCFV e o programa Bolsa Família) vinculados à Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Pires do Rio/GO, é importante considerar os impactos ambientais dessa aquisição e uso dos materiais. A seguir estão os principais impactos identificados com as sugestões de mitigação que podem ser incorporadas.

10.2 Principais impactos ambientais

a) Consumo de recursos naturais

- A produção de tecidos (especialmente fibras naturais como algodão) demanda grande quantidade de água, uso de terras e insumos agrícolas (fertilizantes, pesticidas) que afetam solo, água e biodiversidade
- Já os tecidos sintéticos (poliéster, poliamida, etc.) têm demanda de energia, matéria-prima petroquímica e geração de emissões de gases de efeito estufa.

b) Poluição e efluentes na cadeia produtiva

- O tingimento, beneficiamento e acabamento dos tecidos geram efluentes líquidos com carga poluidora (corantes, produtos químicos), que podem contaminar corpos d'água.
- Emissões para o ar (gases, vapores) e resíduos sólidos (retalhos, sobras de tecidos, aviamentos descartados) também são relevantes.

c) Descarte e ciclo final de vida dos materiais

- Quando os tecidos e aviamentos são descartados (sobras de confecção, retalhos, peças fora de uso), há geração de resíduos têxteis que muitas vezes acabam em aterros sanitários ou lixões.



- Tecidos sintéticos podem liberar micro plásticos ou demorar muito tempo para degradar, o que representa impacto ambiental persistente.

d) Transporte, embalagens e logística

- A aquisição de tecidos e aviamentos envolve transporte (frete de fornecedores), embalagens e distribuição; esses fatores contribuem para emissões de CO₂, consumo de energia e geração de resíduos de embalagem.

e) Uso incorreto ou ineficiente dos materiais

- Retalhos, sobras de tecido e aviamentos não utilizados ou mal aproveitados podem aumentar o desperdício e o impacto ambiental associado à produção que não resulta em uso final.

10.3 Recomendações para mitigar os impactos

- Priorizar fornecedores que utilizem **tecidos com certificação ambiental** ou fibras com menor impacto (algodão orgânico, fibras recicladas, fibras com menor uso de água/químicos).
- Exigir que os aviamentos (botões, zíperes, fitas, linhas) sejam de fornecedores que atuem com menor impacto ambiental (materiais reciclados, menor uso de plásticos, melhor destinação pós-uso).
- Prever gestão de resíduos: sobras de tecido, retalhos e aviamentos deverão ser separados, reaproveitados ou encaminhados para reciclagem ou destino ambientalmente adequado.
- Exigir que as embalagens utilizadas no fornecimento sejam recicláveis ou reutilizáveis, e que o transporte/distribuição minimize emissão (por exemplo consolidar entregas, evitar transporte desnecessário).
- Estabelecer indicadores de desempenho e auditoria ambiental no contrato (por exemplo quantidade de sobras geradas, % de materiais reciclados, fornecedores com certificações, consumo de água/energia declarado).
- Inserir capacitação para os técnicos municipais ou responsáveis nos equipamentos sociais sobre uso eficiente e aproveitamento dos materiais, sensibilização sobre desperdício e reutilização de retalhos ou aviamentos.
- Garantir cláusula de logística reversa ou destino final correto para materiais que não possam mais ser aproveitados.



10.4 Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da execução do serviço poderão ser minimizados por meio da adoção de critérios sustentáveis, promovendo a responsabilidade ambiental da Administração Pública e dos prestadores de serviço.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

11.1 Com base na análise realizada no presente Estudo Técnico preliminar, declaro que à contratação de empresa especializada para a aquisição de tecidos e aviamentos, conforme critérios e especificações descritas, para atender as necessidades do CRAS, Serviço de Convivência (SCFV) e Bolsa Família vinculados à Secretária de Assistência Social e Cidadania, do Município de Pires do Rio/GO, é viável e plenamente adequado para atender à demanda identificada pela Secretária.

Pires do Rio, 08 de janeiro de 2026

HELIAMAR CH DA COSTA SILVA

Superintendente Administrativo de Desenvolvimento Social